



CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA N. 069/2017/CG/DPE

Porto Velho, 28 de novembro de 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a escala do período do REGIME ESPECIAL DE TRABALHO, compreendido entre os dias 20/12/2017 a 06/01/2018 na Capital e Interior, nos termos da Resolução n. 61-CSDPE-RO/2017,

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, parágrafo único da Resolução supramencionada, que prevê a organização da escala de Defensores Públicos que atuarão no período de regime especial de trabalho pela Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o Edital n. 05/CG/2017, de 28 de setembro de 2017, que tornou pública a possibilidade dos Defensores Públicos do Estado de Rondônia manifestarem interesse em voluntariar-se para atuação durante o regime especial de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a escala de Defensores Públicos que responderão durante o período de Regime Especial de Trabalho, compreendido entre os dias 20/12/2017 a 06/01/2018, nos termos a seguir.

§ 1º Primeiro Núcleo Regional (Comarcas de Porto Velho e Guajará-Mirim):

DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE	20/12/2017 a 06/01/2018
PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA	
SÉRGIO MUNIZ NEVES	
LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL	20 a 28/12/2017
LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES	20 a 28/12/2017
LUIZIANA TELES FEITOSA ANACLETO	29/12/2017 a 06/01/2018
RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES	29/12/2017 a 06/01/2018



CORREGEDORIA-GERAL

§ 2º Segundo Núcleo Regional (Comarcas de Ariquemes, Jaru, Machadinho do Oeste e Buritis):

WILSON NEVES DE M. JUNIOR	20 a 28/12/2017
ALESSANDRA MARTINS MILARÉ	29/12/2017 a 06/01/2018

§ 3º Terceira Núcleo Regional (Comarcas de Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici e Alvorada do Oeste):

JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA	20 a 28/12/2017
GILBERTO LEITE CAMPELO	29/12/2017 a 06/01/2018

§ 4º Quarto Núcleo Regional (Comarcas de São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé e Costa Marques):

LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS	20/12/2017 a 06/01/2018
-----------------------------	-------------------------

§ 5º Quinto Núcleo Regional (Comarcas de Cacoal, Pimenta Bueno e Espigão do Oeste):

ROBERSON BERTONE DE JESUS	20/12/2017 a 06/01/2018
---------------------------	-------------------------

§ 6º Sexto Núcleo Regional (Comarcas de Rolim de Moura, Santa Luzia 2do Oeste, Alta Floresta do Oeste e Nova Brasilândia do Oeste):

MATHEUS VINICIUS W. LICHY	20/12/2017 a 06/01/2018
---------------------------	-------------------------

§ 7º Sétimo Núcleo Regional (Comarcas de Vilhena, Colorado do Oeste e Cerejeiras):

ILCEMARA SESQUIM LOPES	20/12/2017 a 06/01/2018
------------------------	-------------------------

Art. 2º As convocações dos Membros Wilson Neves M. Junior e Alessandra Martins Milaré, exclusivamente, foram realizadas em caráter compulsório, como prevê o artigo 7º da Resolução n. 61 CSDPE-RO/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Defensora Pública
Corregedora-Geral em Substituição